



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 013/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, na medida do possível, a construção de 03 (três) salas de aula na estrutura da Escola Municipal Jaime Marcelo Schecheli.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal a construção de 03 salas de aula no complexo de ensino já existente na Fazenda Schecheli, mais precisamente chamada de Escola Municipal Jaime Marcelo Schecheli.

A indicação se presta para atender à demanda de alunos provenientes daquela região que estão cursando – ou passariam a cursar – o Ensino Médio, sendo, portanto, para implementação do funcionamento das turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, juntamente com as turmas já em atividade do Ensino Fundamental lá existentes.

Em virtude do exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, igualmente, o esforço e a atenção especial do Excelentíssimo Prefeito Municipal para tornar realidade esse objetivo das famílias e dos alunos que residem nas fazendas instaladas nas proximidades da mencionada Escola Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001